

**ATA Nº 418 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e também através da Plataforma Google Meet, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Maria Ferreira Garcia, Josilane Cristina dos Anjos, Raimone Souto da Silva Nogueira e os Conselheiros Não Governamentais: Dayane Alves Ferreira, Angélica Silva dos Santos de Faria, Edilson Rodrigues e André Rigoni Caminski, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Angélica Silva- Vice-Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1- Apresentação do Parecer da Comissão de Prestação de Contas. Pauta 2- Informes Gerais. Pauta 1- Apresentação do Parecer da Comissão de Prestação de Contas:** A Comissão de Prestação de Contas esteve reunida no dia oito de dezembro para verificação das Prestações de Contas a seguir e emitiram Parecer favorável a todas as Deliberações apresentadas. 1.1- Deliberação nº 107/2017- Fortalecimento aos Conselhos Tutelares: Após apresentação do Parecer da Comissão, onde esta apreciou a Gestão Financeira e teve sanada todas as dúvidas esclarecidas pela Gestão da SMAS, este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 107/2017- CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao período de 01/01/2021 até 30/06/2021. 1.2- Deliberação nº 89/2019- Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – período do pagamento até 30/06/2021: Após apresentação do Parecer da Comissão, onde esta apreciou a Gestão Financeira em que não houve movimentação financeira, tendo em vista o período de pandemia onde as atividades foram suspensas, também após os esclarecimentos prestados pela Gestão, este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 89/2019- CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período do pagamento até 30/06/2021. 1.3- Deliberação nº 89/2019- Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – período 01/07/2021 até 31/12/2021: Após apresentação do Parecer da Comissão, onde esta apreciou a Gestão Financeira e teve sanada todas as dúvidas esclarecidas pela Gestão da SMAS, este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 89/2019- CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021. **Pauta 2- Informes Gerais:** Karla Oliveira- Secretária Executiva informou que conforme deliberado pelo Colegiado a próxima reunião será realizada no próximo dia catorze

*ARC*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*  
*Dayane Alves Ferreira*  
*Angélica Silva dos Santos de Faria*

